

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

13. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

14. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

16. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

17. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

18. - A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

19. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

20. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

21. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

22. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IQSC/USP, sito à Av. Trabalhador São-Carlense, nro 400, Centro, em São Carlos, SP ou pelo telefone (16) 3373.9911 ou pelo e-mail acad@iqsc.usp.br.

ANEXO – JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DO CLARO DOCENTE

Catálise, Eletrocatalise e Fotocatalise de Reações de Interconversão entre Energias Químicas e Elétrica, Preferencialmente, que seja um pesquisador da área Teórica.

O Instituto de Química em São Carlos (IQSC) criado em 1994 possui desde sua criação dois departamentos: Departamento de Físico-Química (DFQ) e o Departamento de Química e Física Molecular (DQFM). Atualmente o IQSC conta com 53 docentes todos dedicados às atividades de ensino graduação, pós-graduação, pesquisa e cultura e extensão.

A excelência do IQSC em pesquisa se dá, por exemplo, pelo alto número (77%) dos docentes bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq. Entre 2018-2022 a produção científica do IQSC foi de 1432 artigos publicados uma média de 27,5 artigos por docente.

Ao longo de sua história o IQSC vem desenvolvendo grandes projetos em várias áreas da química, destaca-se a renomada tradição do DFQ em projetos de desenvolvimento de materiais para aplicações em energia e transição energética. Neste contexto, vários grupos de pesquisa são destaques na área de eletroquímica, química de materiais para aplicações na área de transição energética, química computacional de materiais. Atualmente estão em vigência com outorgas acima de R\$ 1.500.000 projetos associados ao desenvolvimento de matérias para conversão de energia: Estes envolvem o desenvolvimento de protótipos para a produção eletroquímica de hidrogênio verde e puro a partir de fontes renováveis para uso em transporte veicular, geração de energia elétrica e outras aplicações são foco desses projetos.

A motivação primordial da solicitação de um novo docente decorre porque os pesquisadores que atuam nas áreas de eletro-, foto- e catálise e que buscam o desenvolvimento de novos materiais necessitam da combinação de técnicas experimentais avançadas de última geração com modelos computacionais avançados derivados de métodos quânticos, clássicos (dinâmica molecular), aprendizado de máquina, mineração de dados, processamento de linguagem natural, além de outras técnicas.

A contratação de um químico teórico que venha a interagir com os demais pesquisadores do IQSC que possuem uma vertente experimental é essencial e tem o potencial de elevar nossas pesquisas a um patamar superior.

Essa contratação deverá ser voltada dessa forma a um docente para contribuir com as pesquisas ligadas a interconversão entre energias química e elétrica. Há uma carência de pesquisadores ligados a dinâmica molecular ou um especialista em aplicações de aprendizado de máquina na área de química computacional e na área experimental, outra expertise seria com relação a evolução temporal de fenômenos químicos via simulações quânticas, ou seja, TD-DFT (time-dependent density functional theory). A contratação de um docente atuando no campo teórico facilitaria, inclusive, a maior interação entre os atuais pesquisadores teóricos já atuantes e os pesquisadores experimentais.

Os projetos envolvidos na presente solicitação estão relacionados a geração de hidrogênio, um dos principais vetores energéticos e fonte de energia limpa, assunto de pesquisa na fronteira do conhecimento. Dentro desse tema há a geração de hidrogênio proveniente de fontes renováveis. A investigação da redução de emissão de gases de efeito estufa através de reações químicas de transformação em novos produtos químicos são assuntos importantes para o tema de energia e sustentabilidade. Os pesquisadores envolvidos nos projetos acima citados desenvolvem pesquisas neste tema e tem interesse na implantação de novas linhas que estão alinhadas com a sustentabilidade na geração de energia e transformação dos gases de efeito estufa em produtos químicos de maior valor agregado. O tema de energia renovável também é inerente ao campo de desenvolvimento de novos materiais, tais como, nanopartículas de metais e óxidos com o desenvolvimento de metodologias avançadas de preparação e de uso de materiais e fontes mais sustentáveis.

A linha de pesquisa do docente que se deseja para essa contratação envolve um profissional que, além de trazer uma nova linha, possa atuar junto aos pesquisadores envolvidos nessa solicitação dando sua contribuição por meio da química teórica.

O IQSC possui 3 docentes atuando na área de química quântica, focados em aplicações na área de química medicinal, pequenas moléculas, desenvolvimento de funções bases, interpretações dos fundamentos de densidade eletrônica, e aplicações no estudo de materiais, entretanto, ambos os pesquisadores não contam com expertise em TD-DFT, dinâmica molecular, combinações de química teórica e aprendizado de máquina, etc.

É fundamental pontuar que há várias áreas importantes para o desenvolvimento de novos materiais e seus fenômenos. Assuntos não contemplados pelos atuais docentes atuantes na área de teoria, tais como, aplicações e desenvolvimento de técnicas de dinâmica molecular para o estudo de materiais; aplicações de inteligência artificial (aprendizado de máquina, mineração de dados, processamento de linguagem natural) em química, time dependent e density functional theory aplicado no estudo de reações químicas e problemas correlacionados, etc.

As pesquisas a serem desenvolvidas nessa ótica deverão ter impacto significativo no futuro da investigação científica a nível mundial e poderão ser fontes de publicações com alto fator de impacto, formação de pessoal em tema extremamente relevante para a sociedade contemporânea, além de permitir fortemente a captação de recursos junto a agências de fomento empresas do setor de energia. A amplitude interesse dessas linhas de

investigação serão também importantes no estabelecimento de cooperações internacionais e possibilidades de formação de alunos em colaboração com grupos internacionais também ligados ao tema, além de intercâmbios e pesquisadores e estudantes. É importante destacar nossa solicitação sua aderência ao projeto acadêmico do IQSC relativo a excelência na área da Química e suas interfaces, buscando realizar pesquisa de fronteira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de WESLEY DE MORAIS, inscrito(a) sob nº, aprovado(a) em 1 lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de Técnico Equip Med Odont / Técnico Em Radiologia E Imagenolog do Edital de Abertura 07/2023, Processo nº 15-P-21678/2023 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de:

MAIRA DE PAULA GONCALVES, inscrito sob nº 29691915, aprovado em 87º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

TIAGO LUCAS SANDINO BATISTA DO CARMO, inscrito sob nº 30386403, aprovado em 13º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de:

ARACELLI MECHE STETER DUARTE, inscrito sob nº 29788773, aprovado em 30º lugar, no Concurso Público para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 20 de Outubro de 2023.

TAMIREZ GONCALVES TOME LAURIANO, inscrito sob nº 30758750, aprovado em 51º lugar, no Concurso Público para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 20 de Outubro de 2023.

BRENDA STEPHANIE RIBEIRO, inscrito sob nº 29308810, aprovado em 28º lugar, no Concurso Público para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 20 de Outubro de 2023.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de JULIANA KAZUMI SAEKI, inscrito sob nº 30405300, aprovado em 5º lugar, no Concurso Público para a função de NUTRICIONISTA / Nutricionista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 157/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 11 de Outubro de 2023.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a eliminação de MATHEUS GABRIEL MARQUES MENDONÇA, inscrito sob nº 31507379, aprovado em 3º lugar, no Concurso Público para a função de PR APOIO TEC SERVICOS / Eletrotécnico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 130/2022 - junto à UNICAMP, por não atender o item 15.2 do mesmo edital.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de MONISE SANTOS DE CARVALHO, inscrito sob nº 32104766, aprovado em 12º lugar, no Concurso Público para a função de MEDICO / Médico pediatra da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 153/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de CAMILA RIBEIRO MESSIAS, inscrito sob nº 89377877, aprovado em 17º lugar, no Concurso Público para a função de PR APOIO TEC SERVICOS / Técnico em biblioteconomia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 59/2021 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 11 de Outubro de 2023.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a eliminação de GUILHERME NUNES DOS REIS, inscrito sob nº 47195843, aprovado em 59º lugar, no Concurso Público para a função de TÉCNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 70/2018 - junto à UNICAMP, por não atender o item 13.2 do mesmo edital.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA
COMUNICADO

A Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa – COCEN, RETIFICA o Edital de Abertura do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (uma) vaga de Pesquisador (Pq), nível C, na área de Biologia Celular, Estrutural e Química Molecular do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética da Universidade Estadual de Campinas publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de setembro de 2023, Seção III, página 473.

Onde consta:

“Molecular Biology of the Cell, Bruce Alberts, Rebecca Heald et al, edição 2017, Capítulo 6: controle de expressão gênica e Capítulo 12: Compartilhamentos intracelulares e endereçamento de proteínas.”

Constar:

“Molecular Biology of the Cell, Bruce Alberts, Rebecca Heald et al, edição 2017, Capítulo 7: Controle de expressão gênica e Capítulo 12: Compartilhamentos intracelulares e endereçamento de proteínas.”

Os demais itens permanecem inalterados.

(Proc. nº 01-P-44092/2022)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMUNICADO

Calendário de Provas do Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo

40 da Constituição Federal, nos termos do Parágrafo Único, Artigo 1º, da Deliberação CAD-A-003/2018, pelo prazo de 365 dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro, junto à Área de Infectologia, nas disciplinas MD758 - Atenção Integral à Saúde e MD943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I (Infectologia), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. As provas a que se trata este Edital terão início às 8 horas do dia 22 de novembro de 2023, na Sala Congregação da Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP, (último piso do prédio principal da FCM/Unicamp), situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 22/11/2023 – quarta-feira
08h00 - Abertura, apresentação da Comissão Julgadora e dos candidatos

08h15 - Prova Escrita (60 minutos)
08h20 - Prova de Títulos (somente comissão Julgadora)
A partir das 11h00 - Divulgação do Resultado.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Luiz Cláudio Martins – Professor Doutor II – FCM/Unicamp, Sarah Monte Alegre – Professor Doutor II – FCM/Unicamp e Renata Ferreira Magalhães – Professor Doutor II – FCM/Unicamp, Suplentes: Elizabeth João Pavin – Professor Doutor II – FCM/Unicamp e André Fattori – Professor Doutor II – FCM/Unicamp.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos: Antonio Camargo Martins, Carolina Carvalho Ribeiro do Valle, Noelle Miotto e Giuliano Grandi.

(Proc. nº 02-P-21676/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
EDITAL

O Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Línguas Indígenas, nas disciplinas HL-121 Fonética, Fonologia e Morfologia, HL-236 Linguagem: Dimensões Históricas e Sociais - Módulo 2: Diversidade linguística e situações de contato linguístico nas sociedades indígenas do Brasil, bilinguismo e multilinguismo e HL-481 Línguas Indígenas I, do Departamento de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO
1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
1.2.1. Experiência de ensino e pesquisa em Instituições Universitárias no país e/ ou no exterior.

1.2.1.1. Disponibilidade e capacidade para ministrar aulas na Graduação e para orientação de Iniciação Científica.

1.2.1.1.1 Formação acadêmica para ministrar disciplinas na Pós-Graduação e orientar trabalhos de Mestrado e Doutorado.

1.2.1.1.1.1. Publicações que permitam avaliar a qualidade de sua pesquisa e seu conhecimento de correntes teóricas, críticas e de temas e questões pertinentes à área em questão.

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO
2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.558,71

b) RTC – R\$ 6.495,06

c) RDIDP – R\$ 14.761,29

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Estudos da Linguagem, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. currículo vitae e studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);

e) plano de trabalho.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Estudos da Linguagem, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.iel.unicamp.br/ a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.iel.unicamp.br/, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 1);

b) prova específica (peso 1);

c) prova de títulos (peso 1);

d) prova de arguição (peso 1);

e) prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A comissão Julgadora facultará o uso de computadores para a realização da prova escrita, desde que compareçam até 20 (vinte) candidatos. Nesse caso, a Unidade terá que prover equipamentos em número igual ao de inscritos. Cada candidato deverá informar à Comissão Julgadora, antes do início da prova, sua opção pelo uso do computador ou não, e não poderá alterar essa opção durante a realização da mesma. Caso o número de inscritos seja maior que 20 (vinte) candidatos, a prova escrita será feita a mão.

5.5.4.1. As memórias dos equipamentos serão verificadas para que se assegure que não contenham nenhum arquivo além dos programas usuais. O acesso a quaisquer fontes eletrônicas de dados será bloqueado (internet, bluetooth, pendrive, cartões de memória, telefones celulares etc.) para os candidatos.

5.5.4.1.1. A qualidade do material produzido durante a parte escrita da prova é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito à competência técnica para o uso do equipamento e dos programas, e ao salvamento periódico do trabalho para evitar perdas de dados. Também é responsabilidade do candidato comunicar à Comissão Julgadora quaisquer anomalias que venha a constatar no funcionamento do equipamento, que será, então, substituído, sendo descontado o tempo perdido na substituição.

5.5.4.1.1.1. A prova escrita será dissertativa

5.5.4.1.1.1.1. O tema da prova será sorteado na presença dos candidatos a partir de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora, que deverão abranger os aspectos mais significativos das disciplinas da área em concurso.

5.5.4.1.1.1.1.1. O sorteio acontecerá antes da leitura das questões.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova Específica

5.6. A prova específica consistirá na sustentação oral por parte do candidato, diante da Comissão Julgadora, do Plano de Trabalho entregue quando do ato de inscrição no concurso.

e pós-graduação, incluindo também a possibilidade de atuação em atividades de extensão.

5.6.2 A prova específica acontecerá logo após a prova de arguição e terá uma duração máxima de 60 minutos, sendo 30 minutos para as colocações da Comissão Julgadora e 30 minutos para as respostas do candidato.

5.6.3. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- Título de Graduação;
- Título de Especialização;
- Título de Mestrado;
- Título de Doutorado;
- Título de Mestre Profissional;
- Pós-Doutorado;
- Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- Experiência docente;
- Experiência profissional;
- Participação em atividades de extensão;
- Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação científica, monitoria, estágio);
- Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- Premiação e distinção acadêmica;
- Assessoria e consultoria;
- Produções artístico-culturais;
- Patentes ou propriedades intelectuais registradas;
- Participação em eventos acadêmicos;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em curso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em curso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 1 (um) ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;
- após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e aberto ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio

examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Instituto de Estudos da Linguagem, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.iel.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Instituto de Estudos da Linguagem. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Parecer da Congregação nº 40/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da(o) Instituto de Estudos da Linguagem para a realização dos concursos para provimento de cargo de Professor Doutor.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria, Instituto de Estudos da Linguagem que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

HL-121 - Fonética, Fonologia e Morfologia

Ementa:
Conhecimento básico de fonética, fonologia e morfologia do português: teoria e prática. Mód 1: Fonética: a produção da fala - processos aerodinâmicos, fonotáticos e articulatorios. Modos e lugares de articulação. Prática de produção e transcrição. Mód 2: Fonologia: a organização dos sons da fala em sistemas fonológicos - fonema, alofone e arqui-fonema. Mód 3: Morfologia: morfologia flexional e derivacional do português; processos morfofonêmicos.

Objetivos:

Apresentar conceitos de fonética articulatória e uma introdução à análise fonológica e morfofonológica.

O aluno deve terminar o curso dominando problemas de análise fonológica e morfológica.

Programa:

- fonética articulatória;
 - alfabeto fonético internacional
 - os pressupostos teóricos e metodológicos dos modelos estruturalistas e gerativos de -análise fonológica;
 - classes naturais
 - traços distintivos
 - Morfemas e alomorfes
 - Morfofonologia
 - Análise morfológica estruturalista e gerativista
- Sempre que possível, as discussões levarão em conta problemas fonológicos relativos ao português.

Mas não necessariamente.

Bibliografia:

- Bisol, L. (org.) 2005. Introdução a Estudos de Fonologia do Português Brasileiro. Porto Alegre: EDIPUCRS. (4ª. Edição).
- Callou, D. & Y. Leite. 1990. Iniciação à Fonética e Fonologia. Rio de Janeiro: Zahar.
- Chomsky, N. & M. Halle. The Sound Pattern of English. New York: Harper & Row.
- Halle, M. & G. N. Clements. 1983. Problem Book in Phonology. Cambridge, Mass.: The MIT Press.
- Cristóforo Silva, Thais. 2007. Introdução à Fonética e Fonologia do Português.
- Hayes, Bruce. 2009. Introductory Phonology.
- Hyman, L. 1975. Phonology: Theory and Analysis. New York: Holt, Rinehart & Winston.

Jakobson, R. 1967. Fonema e Fonologia. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica.

Troubetzkoy, N. S. 1970 [1939] Principes de Phonologie [Grundzüge der Phonologie]. Paris: Klincksieck (tradução : J. Cantineau)

Bibliografia complementar:
Bisol, Leda (org.) 2005. Introdução a estudos de fonologia do português brasileiro. Porto Alegre: EDIPUCRS.

Barroso, Henrique 1999. Forma e substância da EXPRESSÃO da língua portuguesa. Coimbra: Almedina.

Cagliari, Luiz Carlos 2002. Análise Fonológica. Campinas: Mercado de Letras.

Cagliari, Luiz Carlos 2007. Elementos de fonética do Português Brasileiro. São Paulo: Paulistana.

Corbera Mori, Angel 2012. Fonologia. In Fernanda Mussalim; Anna Christina Bentes (orgs.).

Introdução à linguística. Vol. 1, pp.157-191. São Paulo: Cortez Editora.

Correia, Margarita; Almeida Gladis M a . de Barcellos 2012. Neologia em português. São Paulo: Parábola.

Denham, Kristin; Lobeck, Anne 2013. Linguistics for everyone. An introduction. Boston, MA.: Wadsworth.

Genetti, Carol 2014. How languages work. An introduction to language and linguistics.

Cambridge: Cambridge University Press.

Gonçalves, Carlos Alexandre 2011. Iniciação aos estudos morfológicos. Flexão e derivação em português. São Paulo: Editora Contexto.

Gonçalves, Carlos Alexandre 2016. Processos "Marginais" de formação de palavras.

Campinas: Pontes Editores.

Katz, William F. 2013. Phonetics for dummies. New Jersey: John Wiley & Sons, Inc.

Knight, Rachael-Anne 2012. Phonetics. A course book. Cambridge: CUP.

Ladefoged, Peter 1993. A course in phonetics. New York: Harcourt Brace College Publishers.

Mussalim, Fernanda; Bentes, Anna Christina (orgs.) 2012. Introdução à linguística 1. São Paulo: Cortez Editora.

Rocha, Luiz Carlos de Assis 2008. Estruturas morfológicas do Português. São Paulo: Martins Fontes.

Rosa, Maria Carlota 2000. Introdução à morfologia. São Paulo: Contexto.

Seara, Izabel Christine; Nunes, Vanessa Gonzaga; Volcão Cristiane Lazzarotto 2015.

Fonética e fonologia do português brasileiro. São Paulo: Contexto.

Silva, Thais Cristóforo 2001. Fonética e fonologia do Português. São Paulo: Contexto.

Silva, Thais Cristóforo 2003. Exercícios de fonética e fonologia. São Paulo: Contexto.

Schwint, Luiz Carlos (org.) 2014. Manual de linguística: Fonologia, morfologia e sintaxe.

Petrópolis: Editora Vozes.

Villalva, Alina; Silvestre, João Paulo 2014. Introdução ao estudo do léxico. Descrição e análise do português. Petrópolis: editora Vozes.

HL-236 - Linguagem: Dimensões Históricas e Sociais

Ementa:

Aspectos sociais e históricos da diversidade linguística do Brasil: teoria e prática. Implicações para o ensino. Mód 2: Diversidade linguística e situações de contato linguístico nas sociedades indígenas do Brasil, bilinguismo e multilinguismo.

Objetivos:

Apresentar um panorama dos tópicos de interesse aos estudos sociolinguísticos.

Programa:

Contato linguístico, pidgins e crioulos, plurilinguismo, alternância de códigos

Variação e mudança linguística

Língua e identidade, significados sociais da variação

Planejamento linguístico

Bibliografia:

Alkmim, T. (2001) Sociolinguística (Parte 1) In: Introdução à linguística: domínios e fronteiras. Fernanda Mussalim e Anna C. Bentes (Orgs.). São Paulo: Cortez Editora.

Brandão, S. (1991) A geografia linguística no Brasil. São Paulo: Ática.

Camacho, R. G. (2001) Sociolinguística (Parte 2) In: Introdução à linguística: domínios e fronteiras. Fernanda Mussalim e Anna C. Bentes (Orgs.). São Paulo: Cortez Editora.

Calvet, L.J. (2002) Sociolinguística: uma introdução crítica. São Paulo: Parábola.

Ilari, R.; Basso, R. (2006) O português da gente. A língua que falamos, a língua que estudamos. São Paulo: Contexto

Labov, W. (2008 [1972]) Padrões sociolinguísticos. São Paulo: Parábola.

Moura, H.M.M.; Silva, F.L. (2000) O direito à fala. A questão do preconceito linguístico. Florianópolis: Insular.

Nogueira, C. M.A. (2010). Os significados sociais da variação estilística. Dissertação de mestrado. Instituto de Estudos da Linguagem

Tarallo, F.; Alkmim, T. (1987) Falares crioulos: línguas em contato. São Paulo: Ática.

Bibliografia complementar:

Alfaro Consuelo 2001. As políticas linguísticas e as línguas Ameríndias. LIAMES – Línguas Indígenas Americanas 1: 31-41. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/liames/article/view/1394>

Bigonjal-Braggio, Sílvia L. 2006. Línguas indígenas ameaçadas: documentação, tipologias sociolinguísticas e educação escolar. In Denise Elena Garcia da Silva (org.).

Língua, Gramática e Discurso, 43-53. Goiânia: Canoni Editorial.

Calvet, Louis-Jean 2007. As políticas linguísticas. São Paulo: Parábola Editorial.

Corbera Mori, Angel 2013. Estudos das línguas indígenas do Brasil. In Ré, Alessandra et al. Estudos linguísticos contemporâneos: diferentes olhares, pp. 97-114. São Paulo:

Cultura Acadêmica.

Corbera Mori, Angel 2012. A relação entre o sujeito linguístico e os sujeitos falantes das línguas indígenas. In Olímpia Maluf-Souza et al. Discurso, sujeito e memória, pp.259-270. Campinas: Pontes-UNEMAT.

Corbera Mori Angel 2016. Diversidade Linguístico-Cultural Latino-Americana e os Direitos Linguísticos dos Povos Originários. In

http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Anais5_Seminario_lberoamericano_de_Diversidade_Linguistica_.pdf

Corbera Mori Angel 2018. O estado Brasileiro, as políticas linguísticas e as línguas indígenas. In Oliveira, Rosimar R. Rodrigues de, et.al. (2018). Linguagem e significação: Sujeitos Indígenas, vol., pp. 33-48. Campinas: Pontes editores.

Dahe, Andrea 2012. Oralidade perdida. Ensaio de história das práticas letradas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Freire, José Ribamar Bessa 2009. Línguas em contato na Amazônia: as línguas indígenas, o Nheengatu e o Português. In Mônica Barreto; Ana Claudia Salgado (orgs.).

Sociolinguística no Brasil. Uma contribuição dos estudos sobre línguas em/ de contato, pp.203-218. Rio de Janeiro: FAPERJ.

Franchetto, Bruna 2001. Línguas e história no Alto Xingu. In Bruna Franchetto;

Michael Heckenberger (orgs.). Os Povos do Alto Xingu, p. 11-156. Rio de Janeiro:

UFRRJ.

Loebens, Guenter Francisco; Neves, Lino João de Oliveira 2011. Povos indígenas isolados na Amazônia. A luta pela sobrevivência. Manaus, Amazonaas: EDUA.

Melatti, Júlio César 2007. Índios do Brasil. São Paulo: EDUSP.

Moore, Denny; Galucio, A. Vilacy; Gabas, Junior Nilson 2008. O desafio de documentar e preservar as línguas amazônicas. Scientific American Brasil – Amazônia (A Floresta e o Futuro), Brasil, pp. 36 – 43, 01. Disponível em:

[http://saturno.museu-goeldi.br/lingmpg/portal/downloads/publicacoes/desafio-de-](http://saturno.museu-goeldi.br/lingmpg/portal/downloads/publicacoes/desafio-de-documentar-e-preserved-moore-galucio-gabas.pdf)

[documentar-e-preserved-moore-galucio-gabas.pdf](http://saturno.museu-goeldi.br/lingmpg/portal/downloads/publicacoes/desafio-de-documentar-e-preserved-moore-galucio-gabas.pdf)

Moore, Denny 2011. Línguas Indígenas. In Heliana Mello; Cléo V. Altenhofen.

Tommaso Raso (orgs.). Os contatos linguísticos no Brasil, pp. 217-239. Belo Horizonte: UFMG.

Moreno Cabrera, Juan Carlos 2004. La dignidad e igualdad de las lenguas. Crítica de la discriminación lingüística. Madrid: Alianza Editorial.

Noll, Volker; Dietrich, Wolf (orgs.) 2010. O português e o tupi no Brasil. São Paulo: Editora Contexto.

Paiva, Eduardo França 2015. Dar nome ao novo. Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII. São Paulo: Autêntica.

Pesavento, Sandra Jatahy (org.) (2004). Escrita. Linguagem, objetos. Leituras de história cultural. São Paulo: EDUSC.

Rodrigues, Aryon 1986. Línguas Brasileiras. Para o conhecimento das línguas indígenas. São Paulo: Edições Loyola.

Rodrigues, Aryon 1993. Línguas indígenas: 500 anos de descobertas e perdas. DELTA Imp9(1): 83-103

Seki, Lucy 2000. Línguas Indígenas do Brasil no limiar do século XXI. Impulso. Revista de Ciências Sociais e Humanas 12: 157-170.

Bibliografia complementar:
Albuquerque, Francisco Edviges; Silva Paulo H. Gonçalves da (orgs.) 2017. Educação linguística em contextos interculturais amazônicos. Campinas: Pontes.
Câmara Jr, J. Mattoso 1997. Introdução às línguas indígenas brasileiras. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico.
Corbera Mori, Angel 2012a. A relação entre o sujeito linguista e os sujeitos falantes das línguas indígenas. In Olímpia Maluf-Souza; Valdir Silva; Eliana de Almeida; Leila Salomão J. Bisinno (orgs.). Discurso, sujeito e memória, pp. 259-270. Campinas: Pontes/UNEMAT.
Corbera Mori, Angel 2012b. Mecanismos morfossintáticos em línguas indígenas brasileiras. In Edson Rosa e Souza (org.). Funcionalismo linguístico: Análise e descrição, pp. 173-196. São Paulo: Editora Contexto.
Corbera Mori, Angel 2013. Estudos das línguas indígenas do Brasil. In Alessandra Del Ré; Fabiana Komesu; Luciani Tenani; Alessandra J. Vieira (orgs.). Estudos linguísticos contemporâneos: diferentes olhares, pp. 97-114. Araraquara: Cultura Acadêmica.
Corbera Mori, Angel 2014. Línguas ameríndias: Um conjunto representativo de aspectos gramaticais. In Albano Dalla Pria; Edlêusa G. Moralis; Valéria Faria Cardoso-Carvalho; Gislaíne A. de Carvalho (orgs.). Linguagem e línguas: Invariância e variação, pp.15-32. Campinas: Pontes. .
D'Angelis, Wilmar R. (org.) 2019. O que é ? Revitalização de línguas indígenas. Campinas: editora Curt Nimuendajú.
D'Angelis, Wilmar R.; Nobre, Domingos (orgs.). 2020. Experiências brasileiras em revitalização de línguas indígenas. Campinas, SP: editora Nimuendajú.
Ferreira, Marília (org.) 2013. Tradições orais de línguas indígenas. Campinas: Pontes.
Ferreira, Marília (org.) 2015. Descrição e ensino de línguas. Campinas: Pontes.
Freire, J. Bessa 2004. A extensão da língua Geral Amazônica no século XIX e a política de línguas. Revista Internacional de Linguística Iberoamericana 1(3): 9-22.
Freire, J. Bessa 2009. Línguas em contato na Amazônia: as línguas indígenas, o Nheengatu e o Português. In Mônica Barreto; Ana Cláudia Salgado (orgs.). Sociolinguística no Brasil, pp. 203-218. Rio de Janeiro: FAPERJ.
Freire, J. Bessa 2016.2. Cinco ideias equivocadas sobre o índio. Revista ensaios e pesquisa em educação, vol.1: 3-23.
Franchetto, Bruna 2001. Línguas e história no Alto Xingu. In Bruna Franchetto; Michael Heckenberger; Michael (orgs.). Os povos do Alto Xingu, pp. 111-156. Rio de Janeiro: UFRJ.
Franchetto, Bruna; Bakytova, Kristina (orgs.). 2020. Índio não fala só Tupi: Uma viagem pelas línguas dos povos originários no Brasil. Rio de Janeiro: 7Letras.
Grannier, Daniele 2006. As categorias lexicais, os predicados e a expressão de fenômenos meteorológicos em Guarani Antigo. In Denise Silva (org.) Língua, Gramática e Discurso, pp. 87-97. Goiânia: Cãnone editorial. LIAMES 2001-2022. Línguas Indígenas Americanas. <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/liames>
Maher, Terezinha Machado 2013. Ecos de resistência: Políticas linguísticas e línguas minoritárias no Brasil. In Christine Nicolaidis; Kleber Aparecido da Silva; Rogério Tilio; Claudina Hilsdor Rocha (orgs.). Política e Políticas Linguísticas, pp. 117-134. Campinas: Pontes.
Moore, Denny; Galucio, Ana Vilacy; Gabas, Nilson Jr. 2008. Desafio de documentar e preservar línguas. Scientific America. Amazônia: Destinos vol. 3: 36-43.
Proença Filho, Domício 2017. Muitas línguas, uma língua: A trajetória do português brasileiro. Rio de Janeiro. José Olympio.
Rodrigues, Aryon D. 1986. Línguas brasileiras. Para o conhecimento das línguas indígenas. São Paulo: Edições Loyola.
Seki, Lucy 1999. A linguística Indígena no Brasil. Linguística 11: 273-362.
Souza, Socorro Cláudia Tavares de; Roca, Maria del Pilar; Pontes, Andrea S. (orgs.) 2018. Temas de política linguística no processo de integração regional. Campinas: Pontes. (Proc. nº 21-P-44008/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 179/2023-STGP - CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidato(s) aprovado(s) para a SEGUNDA FASE do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras Modernas, na área do conhecimento: Letras, objeto do Edital nº 06/2023-STGP, para provas de Didática e Arguição, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2023, conforme dia e horários abaixo discriminados, nas dependências da Sala 15 - Prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 - Machados, Araraquara/SP e, para a apresentação do Currículo Lattes circunstanciado com os respectivos documentos comprobatórios (Item 10.8, do Edital nº 06/2023-STGP), via Sistema de Inscrições, na área do candidato, até às 23h59min do dia 09/11/2023.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local da prova no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 360/2023 - FCL/CAr).

Dia 05/12/2023 - PROVA DIDÁTICA

Ordem de inscrição - Nome do candidato - CPF - Horário
25639 - Ionara Satin - 229.454.018-27 - 08h
26032 - Ivair Carlos Castelan - 258.497.318-90 - 09h
26092 - Aislán Camargo Maciera - 267.722.628-67 - 10h
25911 - Andréia Riconi - 055.806.899-50 - 11h
Dia 05/12/2023 - PROVA DE ARGUIÇÃO
Ordem de inscrição - Nome do candidato - CPF - Horário
25639 - Ionara Satin - 229.454.018-27 - 14h
26032 - Ivair Carlos Castelan - 258.497.318-90 - 15h
26092 - Aislán Camargo Maciera - 267.722.628-67 - 16h
25911 - Andréia Riconi - 055.806.899-50 - 17h

Faculdade de Odontologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 165/2023-DTAd-FO/CAr.
O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata GIOVANA FERNANDES, R.G. nº 43.708.448-6, habilitada no Concurso Público para provimento de cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, sob o regime jurídico efetivo, em RDIDP, na área de conhecimento e Prótese desta Faculdade, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, sita na Rua Humaitá, nº 1680 - 5º andar, sala 524, para anuência à nomeação.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultada e nomeada, deixar de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso. (Proc. nº 369/2022-FO/CAr).

Araraquara, 01 de novembro de 2023.

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Clovis Molina Júnior
Diretor Técnico de Divisão

EDITAL Nº 163/2023 – DTAd – FO/CAr – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Odontologia, Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, na área do conhecimento: "Clínica Odontológica", objeto do Edital nº 78/2023 – DTAd – FO/CAr, para a prova escrita a ser realizada no dia 28 de novembro de 2023, com início às 8 horas, nas dependências do Anfiteatro – 6º andar, desta Faculdade, no endereço Rua Humaitá, nº 1680 – Centro - Araraquara/SP - CEP 14801-903. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

1- Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital;

2- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público.

(proc. 602/2022 – FO/CAr).
Nome do Candidato – CPF
João Felipe Besegato - 067.385.509-01
Marjorie de Oliveira Gallinari - 383.669.508-16
Michelle Alexandra Chinellatti - 150.818.358-97
Cristina Magnani Felício - 263.503.078-28
Mariana Dias Moda - 230.991.778-81
Kamila de Figueiredo Pereira - 395.569.358-94
Ana Beatriz Silva Sousa - 381.667.458-52
Renata Siqueira Scatolin - 329.560.218-26
Ester Alves Ferreira Bordini Galvani - 402.178.868-92
Marília Mattar de Amoêdo Campos Velo - 337.635.528-20
Luiza Monzoli Cövre - 057.764.405-05
Enrico Coser Bridi - 375.777.588-09
Tamiris da Costa Neves Possetti - 368.237.288-17
Araraquara, 01 de novembro de 2023.

Clovis Molina Júnior
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 164/2023-DTAd-FO/CAr.
O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo listados, habilitados no Concurso Público para provimento de cargos de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, sob o regime jurídico efetivo, em RTC, na área de conhecimento Prótese, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese desta Faculdade, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, sita na Rua Humaitá, nº 1680 - 5º andar, sala 524, para anuência à nomeação.

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultados e nomeados, deixarem de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

NOME – RG
Filipe de Oliveira Abi Rached – 30.738.754-9
Taisa Nogueira Pansani – 45.184.081-1
(Proc. nº 371/2022-FO/CAr).

Araraquara, 01 de novembro de 2023.
DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Clovis Molina Júnior
Diretor Técnico de Divisão

Instituto de Química
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JULIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE ARARAQUARA
INSTITUTO DE QUÍMICA

Retificação do DOE de 26-10-2023 página 231 e 232 – Caderno Executivo - Seção III

EDITAL Nº 09/2023 – DTA - IQ/CAr – de 25/10/2023

Onde se lê:
3.4.8. - Cópia do diploma ou comprovante do título de Mestre reconhecido pelo MEC. No caso da obtenção do título fora do país, ter o título reconhecido em órgãos competentes. O candidato ao Doutorado, que não for portador do título de Mestre no momento da inscrição, deverá entregar à STPG até a data da matrícula (25 a 29/01/2024), o atestado de conclusão ou documento oficial com a data marcada para a defesa da Dissertação, que deverá ser até 02/02/2024. O candidato será automaticamente eliminado caso não entregue o referido documento e/ou não seja aprovado na defesa da dissertação.

Leia-se:
3.4.8. Cópia do diploma ou comprovante do título de Mestre reconhecido pelo MEC. No caso da obtenção do título fora do país, ter o título reconhecido em órgãos competentes. O candidato ao Doutorado, que não for portador do título de Mestre no momento da inscrição, deverá entregar à STPG até a data da matrícula (29 a 31/01/2024), o atestado de conclusão ou documento oficial com a data marcada para a defesa da Dissertação, que deverá ser até 02/02/2024. O candidato será automaticamente eliminado caso não entregue o referido documento e/ou não seja aprovado na defesa da dissertação.

Onde se lê:
4.1.2. - A prova para o mestrado e doutorado direto será no dia 22/01/2024 e as apresentações e arguições dos Pré-projetos para candidatos para mestrado, doutorado direto e doutorado serão nos dias 22/01/2024 e/ou 24/01/2024. O horário da prova de mestrado e doutorado direto, bem como o cronograma de apresentações e arguições dos Pré-projetos será divulgado posteriormente no site <http://www.iq.unesp.br/#1/pos-graduacao/biotecnologia/processo-seletivo/>

Leia-se:
4.1.2. - A prova para o mestrado e doutorado direto será no dia 24/01/2024 e as apresentações e arguições dos Pré-projetos para candidatos para mestrado, doutorado direto e doutorado serão entre os dias 24/01/2024 e 26/01/2024. O horário da prova de mestrado e doutorado direto, bem como o cronograma de apresentações e arguições dos Pré-projetos será divulgado posteriormente no site <http://www.iq.unesp.br/#1/pos-graduacao/biotecnologia/processo-seletivo/>

Onde se lê:
5.1. - O resultado final do Mestrado e do Doutorado será divulgado no site do Programa no dia 24/01/2024 (período da tarde).

Leia-se:
5.1. - O resultado final do Mestrado e do Doutorado será divulgado no site do Programa no dia 26/01/2024 (período da tarde).

Onde se lê:
7.3. - O período de matrícula será de 25/01 a 29/01/2024 e será realizada em duas etapas, a saber: 1) matrícula online, exclusivamente via Sistema Institucional da UNESP (disponível em

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=39&tipo=REGULAR> 2) entrega da documentação.

Leia-se:
7.3. - O período de matrícula será de 29/01 a 31/01/2024 e será realizada em duas etapas, a saber: 1) matrícula online, exclusivamente via Sistema Institucional da UNESP (disponível em

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=39&tipo=REGULAR> 2) entrega da documentação.

Onde se lê:
8. - O cronograma
Realização da Prova Mestrado e Doutorado Direto - 22/01/2024

Apresentação e Arguição Pré-Projeto Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto - 22 a 24/01/2024

Realização da Análise do Currículo do Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto - 22 a 24/01/2024

Resultado Final do Mestrado e Doutorado - 24/01/2024 (período da tarde)

Prazo máximo para interposição de recursos sobre o resultado do Mestrado e Doutorado - 26/01/2024

Matrícula online e entrega de documentos - 25/01 a 29/01/2024

Leia-se:
Realização da Prova Mestrado e Doutorado Direto - 24/01/2024

Apresentação e Arguição Pré-Projeto Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto - 24 a 26/01/2024

Realização da Análise do Currículo do Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto - 24 a 26/01/2024

Resultado Final do Mestrado e Doutorado - 26/01/2024 (período da tarde)

Prazo máximo para interposição de recursos sobre o resultado do Mestrado e Doutorado - 30/01/2024

Matrícula online e entrega de documentos - 29/01 a 31/01/2024

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

EDITAL Nº 315/2023-FCL/CAs.
(Processo nº 810/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "Psicologia", junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, objeto do Edital nº 265/2023-FCL/CAs, conforme segue:

Membros Titulares:
- Dr. Antonio Carlos Barbosa da Silva (UNESP/Assis);
- Dra. Daniele de Andrade Ferrazza (UEM/Maringá);
- Dr. Manoel Antonio dos Santos (USP/Ribeirão Preto).

Membros Suplentes:
- Dr. Lucas Carvalho Peto (UNESP/Assis);
- Dra. Luciana Codognato da Silva (UFMS/Nova Andradina).

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição provisória da Banca Examinadora no Diário Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, por qualquer candidato ou membro da congregação, impugnação do nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

EDITAL Nº 316/2023-FCL/CAs.
(Processo nº 810/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, torna público, conforme deliberação "Ad Referendum" da Congregação, de 31/10/2023, o DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "Psicologia", junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, objeto do Edital nº 265/2023-FCL/CAs, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
ORDEM DE INSCRIÇÃO - NOME - RG
1 - Andreia Duarte Alves - 344674939
2 - Luciana Batista da Silva - 284300378
3 - Jéssica Raquel Rodeguero Stefanuto - 40673057
4 - Vinicius Furlan - 458254198
5 - Claudia Maria Rinhel Silva - 197322566
6 - Camila Cuencas Funari Mendes e Silva - 33127775
7 - Katia Varela Gomes - 183569234
8 - Ruth Tainá Aparecida Piveta - 87813371
9 - Camila Cristina de Oliveira Rodrigues - 328614397
10 - Alexandre Espósito - 477811140
11 - Aline Daniele Hoepers - 97197687
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
RG - MOTIVO
2926140 - Não atendimento do item 4.1.5 do Edital nº 265/2023-FCL/CAs

O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no Diário Oficial do Estado.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 198/2023-STG/FEB – Divulgação das notas das Provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia de Bauru, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na área do conhecimento: Mecânica dos Sólidos, objeto do Edital nº 131/2023-STGP/FEB, realizado nos dias 23 a 25/10/2023, na seguinte conformidade:

NOME – CPF
Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

MIGUEL ANGEL CALLE GONZALES – 228.256.098-11

Examinador 1: 8,82 /8,25 / 7,00

Examinador 2: 8,82 /8,50 / 7,00

Examinador 3: 8,82 /8,50 / 7,00

LUIS GUSTAVO GIACON VILLANI – 373.169.488-33

Examinador 1: 8,12 /8,75 / 9,08

Examinador 2: 8,12 /9,00 / 8,83

Examinador 3: 8,12 /9,25 / 8,83

BRUNO AGOSTINHO HERNANDEZ – 368.266.368-16

Examinador 1: 8,68 /10,00 / 10,00

Examinador 2: 8,68 /9,50 / 10,00

Examinador 3: 8,68 /9,50 / 10,00

FABIO MAZZARIOL SANTICCIOLLI – 212.793.668-00

Examinador 1: 8,75 /9,00 / 9,16

Examinador 2: 8,75 /9,00 / 9,16

Examinador 3: 8,75 /9,00 / 9,16

PAULO HENRIQUE MARTINS – 346.171.728-23

Examinador 1: 4,50 /8,00 / 7,00

Examinador 2: 4,50 /8,00 / 7,00

Examinador 3: 4,50 /8,00 / 7,00

CANDIDATO(S) ELIMINADO(S)
Nº / Ordem de Inscrição - CPF

26137 – 365.121.298-06
27252 – 418.490.528-59
Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. (Proc. 578/2023-FEB).

CAMPUS DE BOTUCATU

Administração Geral

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

ADMINISTRAÇÃO GERAL – AG - CÂMPUS DE BOTUCATU
EDITAL Nº 1007/2023 DE RETIFICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 75/2023-CSCGP-AG)

O Diretor Técnico Administrativo da Administração Geral – AG do Câmpus de Botucatu da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital nº 1003/2023 da Divulgação da Classificação Definitiva, para o emprego público 002 - Agente de Desenvolvimento Infantil - (Centro de Convivência Infantil), publicado em 30/10/2023, por conter erro (inconsistência com o resultado da perícia métrica divulgado pelo edital nº 825/2023, publicado em 16/08/2023).

Classificados – Lista Geral

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final
35009357 - JULIANA AMARAL MARTINS LOPES CAMARGO

- 32158577 X - 185,000 - 1

34751793 - ANA PAULA SANTI DA SILVA - 42455271 1 - 182,500 - 2

32349416 - JAQUELINE ROSA CARNEIRO DE OLIVEIRA - 41542198 6 - 177,500 - 3

32211120 - LUANA MACIEL DO NASCIMENTO - 55771155

1 - 175,000 - 4

32193769 - BRUNA SILVA DE SOUZA - 58567006 7 - 170,000 - 5

35099003 - JAQUELINE GISELLI PEREIRA - 32580717 6 - 165,000 - 6

32445555 - ISAIAS ROBERTO ALMEIDA - 44609609 X - 165,000 - 7

32360274 - KARLA VIRGINIA SOUSA SANTOS - 66538858

5 - 162,500 - 8

32135629 - ILEANA ANDREA ORDONEZ CAMACHO - 495722 - 162,500 - 9

32136170 - THAIS INACIO COSTA - 41944304 6 - 160,000 - 10

35039515 - STEPHANIE COSTA DE SOUSA - 36062478

9 - 160,000 - 11

32355920 - LAIS RIBEIRO SOLER - 44523307 2 - 160,000 - 12

33770336 - NAFALY GABRIELA PEREIRA DE ALMEIDA - 41326736 2 - 160,000 - 13

32202920 - THALITA DO AMARAL PINSON ROSA - 44704341 9 - 157,500 - 14

34490515 - LEILA PEREIRA SANDES - 24931094 6 - 157,500 - 15

34684611 - MARIA LUIZA DE LIMA TEDESCO - 44.665.223

4 - 157,500 - 16

35127600 - TAMARA CRISTINA BIAZON - 49914391 7 - 155,000 - 17

33613443 - ADRIELLI NATACHA OLIVIERI FERREIRA - 47846862 3 - 155,000 - 18